

DECRETO Nº 3.013/2009

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação**
do **Lote Urbano nº 15-A**, da **Quadra 208-A**, do loteamento geral Distrito
Industrial, parte integrante deste Decreto, proferido pela **Comissão
Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 3.001**, de 30 de julho
de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 1 Nº 53
09 DE SETEMBRO DE 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL

**LOTE Nº 015-A
DISTRITO INDUSTRIAL I**

**Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.001/2009 -**

Agosto/2.009



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores GERALDO JERÔNIMO LOPES, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, VALTOIR PAULA PIRES, Fiscal de Obras, JAIR FORTUNATO FILHO, Engenheiro Civil e LAURINDO MACIEL DA SILVA, Técnico em Transações Imobiliárias; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.001/2.009 de 30 de julho de 2.009, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel, constituído pelo Lote nº 015-A, situado no Distrito Industrial I no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 - Terreno

O imóvel em questão é o Lote nº 015-A, situado no Distrito Industrial I.

Topografia: terreno inclinado

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: irregulares

Área total: 5.587,29 m²

Endereço: Distrito Industrial I

2.2 - Benfeitorias

- BARRACÃO 1 - Construção principal.

Estrutura principal: Pré-moldado de concreto

Dimensão: 15,00 m x 30,00 m

Área: 450,00 m²

Elevação: em alvenaria

Cobertura: telha metálica

Pé direito: 4,50 m

Piso: concreto desempenado e cerâmica

Revestimento externo: reboco

Revestimento interno: reboco

Forro: parte em laje pré-moldada

Banheiro: masculino e feminino

Instalação elétrica: embutida

Fossa: Sumidouro

- BARRACÃO 2 - Construção para depósito e garagem.

Estrutura principal: Pré-moldado de concreto

Dimensão: 10,00 m x 40,00 m

Área: 400,00 m²

Cobertura: telha metálica

Pé direito: 3,50 m

Piso: concreto desempenado (80,00 m²)

Fechamento: parte em alvenaria

- POÇO SEMI ARTESIANO

Profundidade: aproximadamente 60,00 metros

Instalação: em tubo de PVC

Vazão:

- CAIXA D'ÁGUA

Tipo: metálica do tipo taça

Capacidade: 15.000,00 litros

Base: brocas e sapata de concreto armado

- CASA DE MAQUINA

Casa: alvenaria(2,00x1,50x2,00) m

Cobertura: telha fibro cimento

Motor: motor bomba

Instalação: elétrica

- CÂMARA FRIA

Capacidade: 24,50 m³

Tamanho: 4,00x4,00x2,50

Material: isopor e revestimento

Piso: concreto desempenado

- FECHAMENTO DE TERRENO

Base: Em alvenaria(30 cm)

Alambrado: telas galvanizada - fio 12, malha 2"x2"

Poste de concreto curvo a cada 2,50 m – parte curva
arame farpado com 3 fiada

Portão: em estrutura metálica – 2,00 unidades

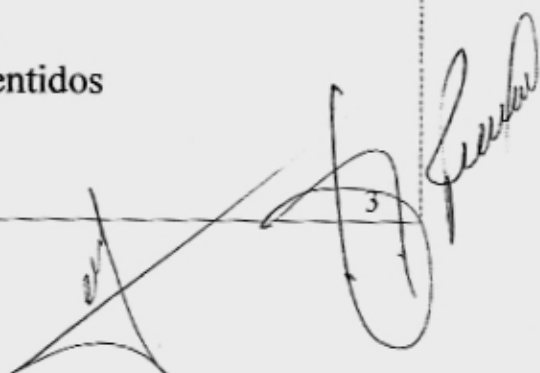
2.3 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pistas de rolamento:

Pavimentação: sem pavimentação

Tráfego direcionado: em ambos sentidos



Número de pista: uma pista
Passeios laterais: sem calçada
Densidade da arborização: regular
Rede de: energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI)
e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO e VIVO);
Serviços de: coleta de lixo e limpeza pública
(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAMES

Após exames verificamos que o referido imóvel está localizado em ponto estratégico para a implantação de uma Agroindústria de processamento de frutas, é assim contribuindo com todos os produtores de frutas in natura da região.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O terreno: O valor por metro quadrado de terreno é de R\$ 5,50(cinco reais e cinquenta centavos).

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 5.587,29 x 5,50

→ Valor = R\$ 30.730,10

As Benfeitorias:

- BARRACÃO 1: O valor por metro quadrado é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

→ Valor = construção(m²) x valor/m²

→ Valor = 450,00 x 250,00

→ Valor = R\$ 112.500,00

- BARRACÃO 2: O valor por metro quadrado é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

→ Valor = construção(m²) x valor/m²

→ Valor = 400,00 x 130,00

→ Valor = R\$ 52.000,00

- POÇO SEMI ARTESIANO

→ Valor = R\$ 15.000,00

- CAIXA D'ÁGUA

→ Valor = R\$ 7.500,00

- CASA DE MÁQUINA

→ Valor = R\$ 1.500,00

- CÂMARA FRIA

→ Valor = R\$ 12.000,00

- FECHAMENTO DE TERRENO

→ Valor = R\$ 12.000,00

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores serão de:

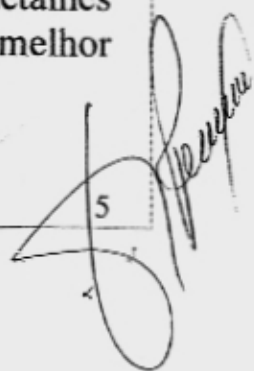
- Terreno R\$ 30.500,00(trinta mil e quinhentos reais).

- Benfeitorias R\$ 212.500,00(duzentos doze mil e quinhentos reais).

- Total de R\$ 243.000,00(duzentos quarenta e três mil reais).

07 - FOTOS

Anexo de 06(seis) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



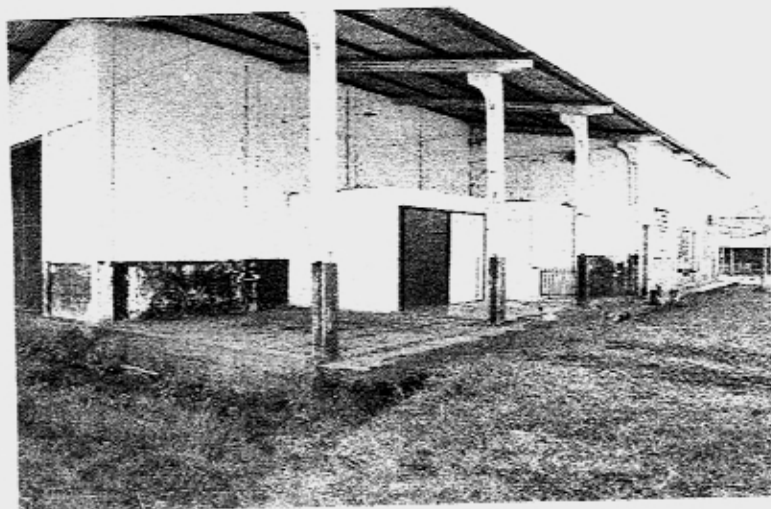


FOTO 01 – Barracão 1 – Vista lateral

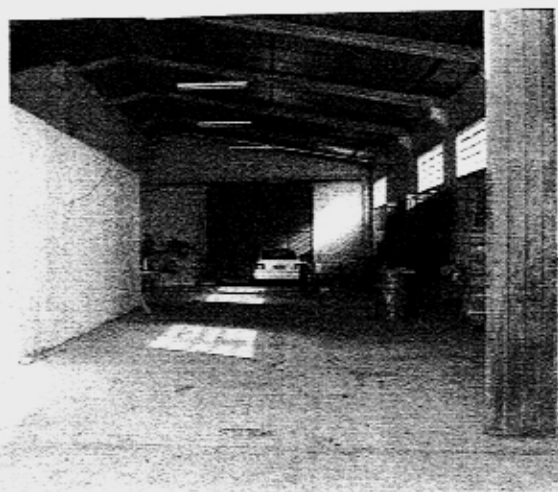


FOTO 02 – Barracão 1 – Parte interna



FOTO 03 – Barracão 2 – Vista lateral

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature and a small mark resembling the number 6.

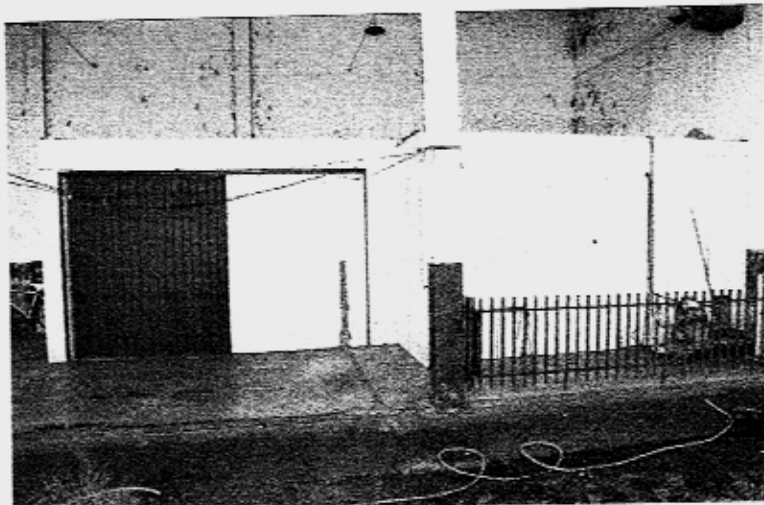


FOTO 04 – Câmara fria

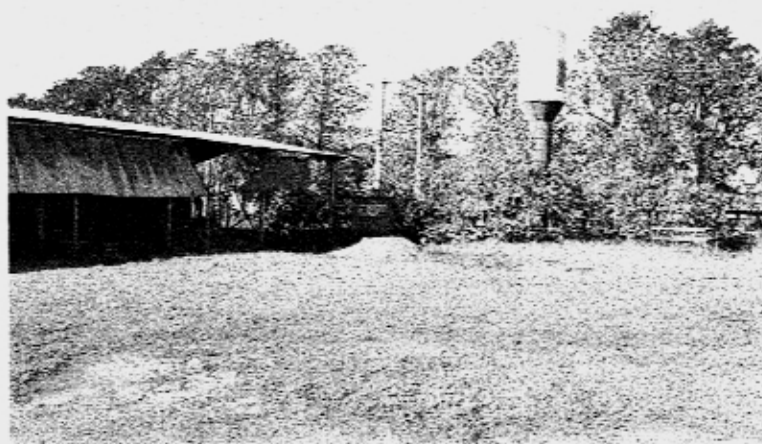


FOTO 05 – Caixa d'água metálica

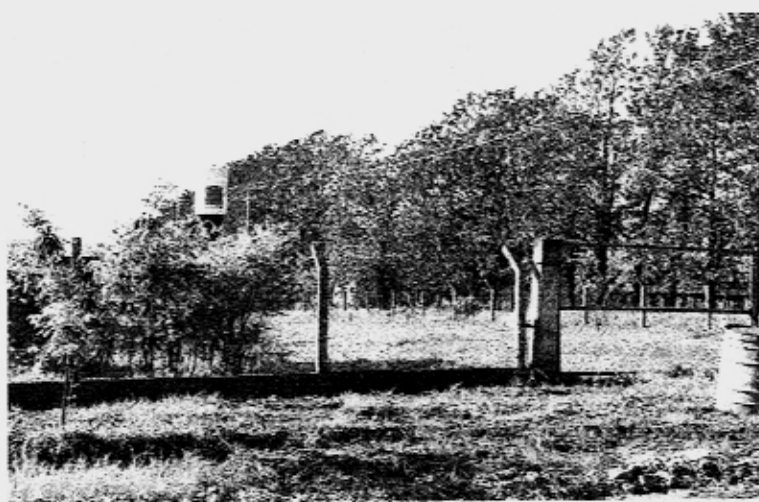


FOTO 06 – Cerca de alambrado

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "S. Silva".
- A signature that appears to be "C. Silva".
- A signature that appears to be "C. Silva".
- A signature that appears to be "C. Silva".
- A signature that appears to be "C. Silva".

08 – ENCERRAMENTO

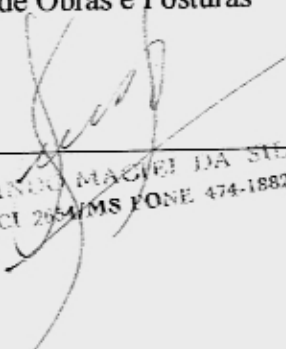
Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 08(oito) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 25 de Agosto de 2.009.



VALTOIR PAULA PIRES
Fiscal de Obras e Posturas



LAURINDO MACIEL DA SILVA
CRECI 254/MS FONE 474-1882



GERALDO GERÔNIMO LOPES
Secretário Municipal de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
Portaria nº 005/2009



Jair Fortunato Filho
Engenheiro Civil
CREA 54993/D - MS Voto 6827



Diário Oficial

ANO I - Nº 053

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 09 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3.012/2009

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação dos Lotes Urbanos nº 001-D e 001-N, da Quadra 208-A, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 2.994, de 03 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.013/2009

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do Lote Urbano nº 15-A, da Quadra 208-A, do loteamento geral Distrito Industrial, parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.001, de 30 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2009

A Diretora de Departamento de Tributação da prefeitura municipal de Mundo Novo-MS, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos que do presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, especialmente os proprietários das empresas abaixo qualificadas, optantes do Simples Nacional, que atualmente encontram-se com domicílios desconhecidos, as quais, pelo presente notifica o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do ato de publicação deste, de acordo com o que estabelece o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar 123/2006, para que compareçam ao Departamento Tributário do município para regularizar pendência prevista no Inciso XVI do artigo 12 da Resolução CGSN, de 30 de maio de 2007, hipótese de vedação para opção do simples, sob pena de exclusão, das mesmas, do regime especial unificado de arrecadação de tributos devidos.

CNPJ	Nome Empresarial	Título do estabelecimento
10.225.868/0001-43	Herndon Angeli	Vision Fashion Confecções
09.000.995/0001-65	J. C. Gdula	Gdula - Material Hospitalar
05.104.697/0001-64	Nelson Ferreira Pontes	Bicicletaria Pontes
08.826.969/0001-28	Maria Galli Lazzarotti	Moda Chik

Tânia Maria Candil
Dirª Dpto. Tributação

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretária responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430 e 3474 2534

Secretaria de Educação
67 3474 1903 e 3474 2882

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 712

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria de Saúde
67 3474 1695 e 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração
67 3474 1144 ramal 209

VISITE NOSSO SITE

www.mundonovo.ms.gov.br